



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 63/2026/DG**

Concede licença para capacitação à servidora Solange Maria Fernandes de Azevedo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 01188/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440768, licença para capacitação, a ser usufruída de 22/04/2026 a 21/05/2026, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 02/06/2020 a 31/05/2025 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 37/2026/DG, publicada no Boletim SEI – TRE/RN em 20/02/2026.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 19/03/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2478815&crc=FA915837](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2478815&crc=FA915837) informando, caso não preenchido, o código verificador **2478815** e o código CRC **FA915837**.